



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Extra</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1177</u> Página <u>34</u>
Data	<u>24</u> / <u>07</u> / <u>2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

PORTARIA Nº 517/2014

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 10/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância de nº. 10/2014 e;

CONSIDERANDO o pedido exarado pela Presidente da Comissão.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 510/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, EM 21 DE JULHO DE 2014.

  
-BRAZ RIZZI-  
Prefeito

  
-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-  
Chefe de Gabinete